

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº

“ALTERA O DECRETO DE Nº 087/2020, QUE CONCEDE ESTABILIDADE CONÔNOMICA A SERVIDORA JANETE GOMES MEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO que a redação do referido Decreto não atentou quanto o disposto na Decisão da Excelentíssima Prefeita, deixando de consignar a data de início do pagamento do valor da estabilidade econômica.

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º, do DECRETO de nº 087, de 10 de dezembro de 2020, passará a ter a seguinte redação: “CONCEDER estabilidade econômica-financeira, considerando o disposto no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar de nº 173/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

Cândido Sales-Bahia, 23 de dezembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182